



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0173/2023

Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Autor: Deputado Oscar Gutz

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Oscar Gutz, que tem por objetivo incentivar a agricultura de precisão no Estado através de política pública.

Justifica o autor que o PL:

[...]visa instituir a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a modernização e a sustentabilidade da agricultura, por meio da adoção de tecnologias de precisão na produção agropecuária.

[...](evento 1, pg 2).

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça (evento e 3 4), de Trabalho, Administração e Serviço Público (evento 5 e 6), e Agricultura e Desenvolvimento Rural (evento 7 e 8).

Finalmente, aportou nesta Comissão de Economia, Ciência Tecnologia e Inovação, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Economia, Ciência Tecnologia e Inovação analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 81 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando pretender promover a modernização e a sustentabilidade da agricultura, por meio da adoção de tecnologias de precisão na produção agropecuária, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0173/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 13/12/2023, às 15:49.
